



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 400/78

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:-

R E S O L V E

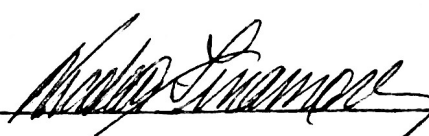
Artigo 1º:- Conceder 90 (noventa) - dias de Licença por motivo, repouso de gestação, à seguinte-funcionária, no período abaixo, conf. Lei nº 172/69, artigo-89.

MARIA ESTELA GUIBALBERTE DE JESUS

De 15 de Maio à 12 de Agosto de 1.978

Artigo 2º:- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 12 DE MAIO DE 1.978



NICOLAU FINAMORE
Prefeito Municipal